



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Nações Unidas nº 8-9 – Centro

cultura@bauru.sp.gov.br

Cadastramento de Expositores

21ª Feira do Livro - 2024

Processo Nº 33387/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Bauru, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), FAZ SABER, a todos os(as) interessados(as) que se encontra aberto neste Município o presente **Cadastramento de Expositores** de pessoas físicas (autores(as) independentes) e jurídicas (distribuidoras e/ou editoras de livros, livrarias, sebos, gráficas e outras pertinentes ao ramo) para participação e comercialização de seus produtos literários na **21ª Feira do Livro - 2024**, nos dias 05 à 08 de junho de 2024, no Centro Cultural Carlos Fernandes de Paiva, Avenida Nações Unidas nº 8-9, Bauru, São Paulo.

1.2. A **21ª Feira do Livro - 2024** se tornou um evento tradicional da cidade, atraindo estudantes das redes municipal, estadual e particular de ensino de Bauru e região e do público em geral. Com uma programação totalmente direcionada à literatura, o evento contará com apresentações teatrais, musicais, contação de história e roda de conversa com autores.

1.3. Dentre todas as atividades que acontecerão durante os dias de evento, que serão abertas ao público e livre para todas as idades, o público também espera ver lançamentos do mercado editorial, títulos novos da literatura brasileira e internacional, com a possibilidade de adquirir os exemplares, por isso se faz necessária a participação dos(as) expositores(as) e autores(as) independentes, que poderão participar da Feira e comercializar os produtos literários.

2. OBJETO

2.1. A **21ª Feira do Livro - 2024**, acontecerá nos dias 05 à 08 de junho de 2024, das 8h às 17h no Centro Cultural Carlos Fernandes de Paiva, Avenida Nações Unidas nº 8-9, Bauru, São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Nações Unidas nº 8-9 – Centro

cultura@bauru.sp.gov.br

2.2. Podem participar do **Cadastramento de Expositores**, pessoas físicas e jurídicas, como autores(as) independentes, distribuidoras de livros, editoras, livrarias, sebos, gráficas e outras do ramo literário, de forma gratuita, para exposição e comercialização exclusivamente de produtos literários nacionais ou importados.

2.3. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, com espaços de no máximo 2m x 1,5m, para ocupação e comercialização dos produtos.

2.4. Os espaços serão oferecidos pela municipalidade de forma gratuita.

2.5. Como contrapartida os interessados deverão comercializar seus produtos literários, com desconto obrigatório mínimo de 10% sob o preço de capa ou do produto, em relação àquele praticado no mercado.

2.6. Os inscritos ficam responsáveis por trazer balcão, prateleiras, mesas, cadeiras, banners ou o que mais for utilizado para a montagem da exposição de seus produtos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas com entrega dos documentos entre os dias 14 à 22 maio de 2024 das 8h às 16h30 na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”, situada à Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. São documentos necessários para todas as inscrições:

4.1.1. Ficha de inscrição (ANEXO 01) preenchida e assinada;

4.1.2. Portfólio, se tiver;

4.1.3. Lista de livros ou produtos que serão comercializados no evento (ANEXO 02);

4.1.4. Termo de cessão de imagem (ANEXO 03) preenchido e assinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Nações Unidas nº 8-9 – Centro

cultura@bauru.sp.gov.br

4.2. Documentos complementares exclusivamente para PESSOA FÍSICA:

4.2.1. Cópia RG e CPF;

4.2.2. Cópia do PIS / NIT;

4.2.3. Cópia do comprovante de residência;

4.2.4. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Receita Federal;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal da sede do(a) proponente.

4.3. Documentos complementares exclusivamente para MEI:

4.3.1. Cópia RG, CPF e CNPJ;

4.3.2. Cópia da Inscrição Municipal;

4.3.3. Cópia do comprovante de residência;

4.3.4. Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal da sede do(a) proponente;

4.3.5. Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.6. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Receita Federal;

4.3.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

4.4. Documentos complementares exclusivamente para PESSOA JURÍDICA:

4.4.1. Cópia do CNPJ;

4.4.2. Cópia do Estatuto ou Contrato social,

4.4.3. Cópia da Inscrição Municipal;

4.4.6. Cópia do RG e CPF do(a) representante legal.

4.4.7. Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal da sede do(a) proponente;

4.4.8. Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.4.9. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Receita Federal;

4.4.10. Certidão Negativa de Débito Trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Nações Unidas nº 8-9 – Centro

cultura@bauru.sp.gov.br

4.4.11. Cópia do comprovante de residência do(a) representante legal.

5. DA HABILITAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1. Os inscritos serão habilitados mediante análise documental prevista no item 4, deste Chamamento, pela Comissão Documental instituída pela Portaria nº 118 - SMC 2023, publicada no Diário Oficial do Município.

5.2 A destinação dos espaços se dará pela modalidade sorteio que será aberto ao público e realizado no dia 23 de maio as 10h, no Centro Cultural "Carlos Fernandes Paiva", sito na Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, Bauru/SP.

Caso haja mais de 20 inscrições deferidas, será realizado na data descrita no item 5.2, um sorteio público para definição dos participantes, tendo em vista a capacidade física do espaço onde será realizada a **21ª Feira do Livro – 2024**.

5.3. Após o sorteio, o contemplado deverá retirar, no dia 23 de maio, na Biblioteca Municipal "Rodrigues de Abreu, sito na Avenida Nações Unidas, 8-9, das 11h às 16h30m, a autorização para o credenciamento no evento.

I.) Na impossibilidade de comparecimento o credenciado deverá nomear um procurador, que deverá comparecer munido de autorização por escrito, documento pessoal seu e do credenciado.

II.) Caso o credenciado ou o autorizado, não compareça no dia 23 de maio para retirar a autorização do credenciamento, o mesmo será automaticamente eliminado do processo.

5.4. Na hipótese da realização do sorteio, os excedentes farão parte de uma lista de reserva para substituição de expositores(as) em caso de desistência.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Nações Unidas nº 8-9 – Centro

cultura@bauru.sp.gov.br

6.1. A Biblioteca Municipal Rodrigues de Abreu disponibilizará os espaços para os participantes no hall superior e inferior do Centro Cultural Carlos Fernandes de Paiva. A escolha de cada espaço será realizada por sorteio.

6.2. Os participantes deverão montar suas estruturas de exposição e comercialização no dia anterior ao início do evento, mantendo materiais e pessoal para atendimento ao público das 8h às 17h, do dia 05 à 08 de junho de 2024.

6.3. Na eventualidade do participante não realizar a montagem da estrutura necessária para desenvolvimento da sua atividade no espaço definido, conforme o estabelecido nos itens anteriores, o referido espaço será repassado para o próximo selecionado de acordo com a lista de reserva.

7.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A participação dos inscritos não estabelece qualquer obrigação do Município que resulte em contratação da empresa ou da pessoa física, por isso, a qualquer momento, o(a) participante ou o Município poderá renunciar ao processo aqui proposto.

7.2. Correrão por conta e risco todas as despesas decorrentes da execução das atividades dos participantes, inclusive custos de transporte, alimentação e hospedagem (se houver). Durante o período da **21ª Feira do Livro - 2024**, cabe, aos participantes a montagem, desmontagem e a segurança de seus equipamentos, livros e artigos para venda.

7.3. As atividades que impliquem na contratação de terceiros(as) para sua execução, bem como das contribuições sociais e tributos previstos em lei, ficarão por conta do participante.

7.4. Os(as) interessados(as), ao protocolarem sua inscrição, estão de acordo com as condições e obrigações descritas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Nações Unidas nº 8-9 – Centro

cultura@bauru.sp.gov.br

7.5. As informações adicionais, se necessárias, serão fornecidas pela Biblioteca Municipal Rodrigues de Abreu, situada à Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-130, no horário das 8h às 16h30 ou, ainda, pelo e-mail bibliotecacentral@bauru.sp.gov.br.

ANEXO 01 - Ficha de inscrição

ANEXO 02 - Lista de livros ou produtos a serem comercializados

ANEXO 03 - Termo de cessão de imagem

Bauru, 14 de maio de 2024.

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretária Municipal de Cultura de Bauru